



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF
Decreto nº. 6.303 de 24 de junho de 2020

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às 09 (nove) horas do dia 14 de janeiro de 2021, na Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, situada à Rua Fritz Von Lutzow, nº. 217, Centro, neste município, reuniram-se os servidores que atualmente compõem a Junta de Impugnação Fiscal (JIF), para Sessão Ordinária. Diante da ausência de nomeação do atual Presidente do órgão, a ser ocupado pelo Chefe de Departamento de Fiscalização conforme art. 245, da LC 06/2017, neste ato, fica substituído pelo membro Filipe Luz Freitas Muller, nos termos do art. 3º, §3º, do Decreto 6.303/2020. Tendo o quórum completado pelos 2 (dois) membros designados pela Portaria nº. 444/2020, deu início à Sessão Ordinária para deliberar sobre os processos abaixo especificados com o nome dos respectivos relatores:

Relator: Filipe Luz Freitas Muller

Processo nº: 7454/2020
Requerente: Delcineia Gomes Pimenta
Assunto: Prescrição IPTU
Decisão: Procedente

Processo nº:
Requerente:
Assunto:
Decisão:

Relatora: Márcia de Oliveira Dias Carneiro

Processo Nº: 007214/2020
Requerente: Valéria Andrade
Assunto: Prescrição De Débitos
Decisão: Procedente

Processo Nº: 007140/2020
Requerente: Lourival Berger
Assunto: Prescrição De Débitos
Decisão: Procedente


Após manifestação e discussão, os processos foram decididos por unanimidade de votação nos termos acima.

Na oportunidade, resolvem por retificar a ata da 1ª Sessão Ordinária da JIF, realizada em 07/01/2021, haja vista a constatação de vício de competência pelo desempenho da função de Presidente sem a devida nomeação para exercê-la. Sendo assim, a fim de suprir a falta constatada na Sessão passada, os membros decidiram substituir o Presidente pela membro Márcia de Oliveira Dias Carneiro, nos termos do art. 3º, §3º, do Decreto 6.303/2020, que, neste ato, ratifica as decisões proferidas.

Prosseguindo, o Presidente recolheu os processos supramencionados e designou KAIO AMARAL GARCIA para dar ciência aos interessados das decisões proferidas. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião e lavrou a presente ata, que segue assinada pelo presidente e pelos demais membros.

Após assinada, esta ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES para dar publicidade aos atos da Junta de Impugnação Fiscal (JIF), bem como para dar ciência a todos os interessados.


Filipe Luz Freitas Muller
Presidente


Márcia de Oliveira Dias Carneiro
Membro